

GOYTACAZES.

Nº DO TERMO: 03/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00403/2021.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão da servidora VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO DE REZENDE, brasileira, Identidade nº 214785131 – DIC/RJ, e do CPF nº 119.631.987-19, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Matrícula nº 26.146, lotada na Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborais neste Município, considerando a essencialidade desse profissional para o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas nesta Prefeitura.

TERMO DE CONVÊNIO VISANDO A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Nº DO TERMO: 43/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01994/2021.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, tendo seu início, a contar da data da Publicação da Portaria de Cessão.

OBJETO: O presente Termo tem a finalidade de formalizar a cessão do servidor AUGUSTO MARTINS MACHADO, brasileiro, Identidade nº 122.029.291 – IFP/RJ, e do CPF nº 095.291.647-93, ocupante do cargo efetivo de GEÓLOGO, Id. Funcional 390.505-6, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Instituto Estadual do Ambiente, para exercer suas atividades laborais neste Município, considerando a essencialidade desse profissional para o pleno funcionamento das

atividades desenvolvidas nesta Prefeitura.

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SECTRAN Nº 008/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, vem através desta,

Considerando o disposto na Lei 100/1994;**Considerando** o crescimento populacional experimentado pelo Município de Rio das Ostras nos últimos anos;**Considerando** a necessidade de manter a qualidade dos serviços prestados, garantindo o equilíbrio entre a demanda e os prestadores de serviços;**Considerando** o processo nº 19199/2021.**RESOLVE:**

Autorizar transferência de ponto de taxi, no Município de Rio das Ostras.

Art.1º - Fica autorizada a transferência de ponto da permissão nº 074/12, na forma abaixo:

Nº	PERMISSIONÁRIO	DO PONTO	PARA O PONTO
074/12	FELIX MACHADO PEREIRA	E - RUA RAUL SEIXAS S/Nº	T- AV.DOS BANDEIRANTES, Nº4

Art. 2º - Todos os táxis do Município de Rio das Ostras deverão afixar no local destinado, a letra do ponto e a referência do endereço.

Art. 3º - Fica proibida a referência comercial ao ponto de táxi.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 11 de agosto de 2021.

Paulo Cesar Viana
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana
Mat. 2218-7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Penalidade de Advertência P.A nº 914/2021

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação da penalidade de advertência emitida no P.A. nº 914/2021 em nome de MHS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.561.135/0001-78, na forma do artigo 4º, inciso I, alínea 'a', do artigo 6º e do artigo 28, ambos do Decreto Municipal nº 2.092/2019, em razão de execução irregular do Contrato nº 012/2021, da qual não resultou prejuízo para o fornecimento de seu objeto.

AUGUSTO MARTINS MACHADO
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 044/2021

CONCEDE FÉRIAS

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 00138/2021 – SAAE-RO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias ao servidor **Ádenis Tinoco de Freitas Costa**, Gerente, matrícula nº 70-1, período aquisitivo 2020/2021, no período de 20/09 a 09/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2021.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 099/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANGELA CABRERA DE SOUZA, Auxiliar de Telefonista, matrícula nº 028, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 04 de agosto de 2021, de acordo com o Artigo 89 da Lei Complementar nº 066/2019, conforme solicitação no Processo nº 818/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.**Gabinete da Presidência, 10 de Agosto de 2021.**

VANDERLAN MORAES DA HORA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 045/2021

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Chefe do Poder Executivo, que informe, de forma clara e detalhada, referente à Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, as seguintes informações documentadas:

1. Relatórios digital com fotos de peças substituídas dos veículos oficiais, constando: ano, modelo e a quilometragem apresentada no momento do serviço, bem como a cópia da ordem de serviço pertinente;
2. Cópia digital dos contratos de manutenção e reposição de peças, constando valores dos serviços, duração, prazos e demais informações de pertinentes;
3. Cópia digital dos contratos de aluguel de veículos, com prazos, valores, quilometragem e os dados constando revisões e manutenções destes veículos;
4. Cópia, por meio digital, do manual de serviços técnicos dos veículos adquiridos nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando a realização das revisões periódicas recomendada pelos fabricantes, bem como prazo e condições de garantia das referidas revisões. Sinalizando, inclusive, qual tipo de vínculo que possui com a Prefeitura (alugado ou próprio).

A resposta deverá conter as informações solicitadas em mídia digital. Outrossim, tais informações servirão de base enquanto membro da Comissão de Transporte da Câmara Municipal para fiscalização dos tópicos requeridos após denúncias de vereadores em plenário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador – Presidente da Comissão